

PORTARIA D.G. Nº 575/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 2, do Protocolo SUAP nº 6648/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. LUÍS DE MOURA SILVA FILHO, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816432, Chefe do Setor de Segurança e Inteligência Institucional, FC-04, para viajar as cidades de Barreirinhas e Chapadinha/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, no período de 23 a 26 de setembro de 2019, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 21/2017, *in loco*, em cumprimento ao Manual de Fiscalização de Contrato, para verificar os seguintes pontos: se os funcionários da empresa TECSEG estão usando as EPIs, conforme previsto em contrato, e se as condições de armazenamento das armas, equipamentos e acessórios estão adequados, bem como acompanhar o servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Chefe do Setor Socioambiental, que realizará vistoria e avaliação nos imóveis nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, conforme Protocolo SUAP nº 5872/2019,.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de período de 23 a 26 de setembro de 2019, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm